



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Rua Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ n.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

E-mail: presidente@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA - MG
Publicado em 20/02/2026, por
afixação no quadro de avisos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 052, 10 DE FEVEREIRO DE 2026

“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, ao Senhor João Orlei de Carvalho”

Faço saber que a Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, nos termos do artigo 32, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e artigo 35, inciso V c/c artigo 40, inciso VIII do Regimento Interno, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, ao Senhor **João Orlei de Carvalho**, Tabelião Titular do Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas de São José da Barra.

Art. 2º Fica este Poder Legislativo autorizado a confeccionar a respectiva placa de homenagem, para cumprimento dos fins deste Decreto.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária prevista no orçamento vigente deste Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São José da Barra/MG, 10 de fevereiro de 2026.


Vereador Adriano Justino de Oliveira
Presidente


Vereador Antônio S. Rosa
Secretário